

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Mulher

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e quatorze, nas dependências da Casa dos Direitos Humanos, situada à Av. Amazonas, 558, 7º andar, Centro, Belo Horizonte, foi realizada a décima nona reunião Ordinária do CEM, gestão 2012-2014, para a qual, devidamente convocadas, compareceram as conselheiras titulares: Neusa Cardoso de Melo - presidente do CEM e representante da Rede Feminista de Saúde; Kátia Ferraz Secretária de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (SECTES); Ana Bianca Pereira Rocha (SEE), Beatriz Eufrazio Trindade (SEPLAG); Mara Regina Veit (SEBRAE). Justificaram suas ausências as conselheiras: Maria Helena Soares Pinheiro (SEAPA/Emater) Erica Renata de Souza (UFMG); Alaíde Lúcia Bagetto Moraes (FETAEMG). Compareceram as convidadas: Eliane Dias (Rede Afro-LGBT); Cláudia Natividade (C.R.P); Vanessa Coimbra (FCMMG); Jeanete Mazzeiro (CNDM/FMM) Maria Aparecida da Silva (FETAEMG) representando Alaíde Bagetto; Bianca Rocha (ALMG); Renata Salazar Botelho (NUDEM); Nazareth Barreto de Carvalho (CEPAM). Participaram da reunião, os secretários executivos do CEM: Murilo Tadeu Moreira e Silva; Tânia Farnese e Christina Diniz. Neusa Melo – Presidente do CEM cumprimenta a todos, dando-lhes as boas-vindas e solicita a apresentação de todos. A presidente Neusa justificou a ausência da deputada Luzia Ferreira que encontra-se em reunião na ALMG nesta data, mantendo-se disponível para discutir as demandas do CEM, sendo representada Bianca Rocha sua assessora parlamentar. Recorda, a presidente, que a criação de uma secretaria específica de políticas para mulheres, bem como de um fundo específico são pontos que constam no Plano Estadual de Políticas para Mulheres -PEPM e também a criação da Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres foram assuntos levados ao conhecimento da Deputada Luzia Ferreira. O Projeto de Lei 1.570/2011 é de autoria da Deputada Estadual Luzia Ferreira e foi encaminhado para a Bancada Feminina da ALMG e se refere ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, como instrumento público estadual para efetivação das políticas públicas em prol da mulher, mas não teve nenhuma movimentação até agora, mesmo se tratando de um projeto enxuto com objetivos claros. Neusa Melo distribui o documento para conhecimento. Segundo Neusa Melo, esse PL tem um artigo que precisamos discutir a que se refere ao Art. 4º que diz ser a CEPAM quem definirá o percentual de utilização dos recursos pelo Fundo, alocando-os nas respectivas áreas de interesse, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual. A gestão do recurso é do Secretário de Estado da SEDESE e é feita a partir dos Conselhos de Direitos que devem fazer o monitoramento e o acompanhamento deste. Cláudia Natividade sinaliza que o artigo 2º tem uma incongruência pois as políticas das mulheres é pela SEDESE e não pela SEDS ; Kátia Ferraz observa que o artigo 5º diz isso com relação ao edital que o Fundo é para funcionamento e execução. Neusa Melo acrescenta que o Fundo não é para o CEM e sim para as políticas para as mulheres em Minas Gerais. Por isso que a gestão do Fundo é da SEDESE. Nazareth diz sobre a questão do Regimento Interno do CEM e questiona se o Conselho não é deliberativo e se for ele delibera sobre o que? Neusa afirma que o CEM é deliberativo, mas estamos revisando o R.I e a sua adequação sinaliza o Fundo. Kátia questiona se o CEM tem Lei de Criação e a presidente esclarece que o CEM tem Lei e Decreto, visto que o Decreto fortalece a Lei. A lei é de 24 de agosto de 1983, que cria o CEM, cinco anos antes da Constituinte de 1988 e em 2004 foi publicado o Decreto que estabelece o Regimento Interno do CEM. Beatriz Eufrazio apresenta uma sugestão em absorver a boa prática dos Conselhos da Criança, Saúde e do Idoso para ver como eles lidam com o Fundo, apesar segundo Beatriz que o Conselho da Saúde é muito fechado mas serve como referência e conclui que é preciso que um Conselho tenha uma estrutura forte para gerir bem um Fundo. Esse projeto precisa de revisão e devido à Lei Maria da Penha ele tenha sido inserido à SEDES. Segundo Neusa o Fundo está no PEPM e pergunta à Nazareth se o PEPM foi aprovado na ALMG. A destinação do Fundo deve ser do CEM, exatamente para que tudo não fique vinculado ao executivo, mas que garanta a possibilidade de controle social desse recurso, o objetivo e o funcionamento dele. Cida da FETAEMG diz que existe uma intensão, mas o Plano já mostra quais são as possíveis políticas de intervenção e fazer uma revisão ao que se propõe. Neusa

Melo sugere uma reunião prévia no CEM e uma agenda com a Bancada Feminina na ALMG, visando a efetivação do Projeto. Beatriz sugere um estudo prévio da matéria antes da reunião na ALMG. Ficou definido esse estudo no dia 10 de julho às 14:00 hs na C.D.H. Faz parte desse GT: Neusa; Nazareth; Beatriz; Kátia Ferraz. Beatriz lembra que o prazo para encaminhamentos na ALMG é até 30 de junho, sendo um bom tempo para estudar e fazer. Neusa lembra ser necessário essa articulação com os Deputados para aquecer o andamento do Projeto a ser efetivado e sugere que antes da entrega da proposta seja feito contato com a consultoria da ALMG pra apresentar um texto adequado e uma forma de intervenção de acordo. Beatriz sugere que façamos um plano de ação, que é do CEM pois nós é que temos que definir esse prazo. Renata do NUDEM diz que existe outras formas de financiamento do Fundo que são muitas aplicadas pelos juízes em processo ao agressor por descumprimento de medida protetiva; renúncia fiscal. Neusa Melo diz está pesquisando muito sobre essa matéria a respeito do Fundo e pode dar uma boa contribuição. Neusa faz uma ressalva à participação de Alaíde nesse trabalho, solicitando a Cida que reporte a mesma essa informação. Outro ponto de pauta é a criação da Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres que consta no PEPM mas não temos indicativo que seja prioridade do Estado, Nazareth diz que a CEPAM está muito enxuta com redução de cargos e pessoal e muito trabalho visto que existe a capacitação dos servidores que trabalham nesse eixo de violência e demanda muito trabalho e burocracia. A CEPAM é uma coordenadoria com atribuições de uma Sub-Secretaria, Aparecida da FETAEMG diz que a defesa que se faz é que a CEPAM trabalha de forma limitada e a demanda é grande e sem autonomia para agir. A coordenadoria não tem autonomia para agir, sendo que uma Secretaria ou Sub-Secretaria tem status diferenciado para realizar essas políticas atendendo a especificidade de cada município. A Sub-Secretaria tem autonomia financeira e ter dotação orçamentária é fundamental para cobrar ações intersetoriais. Segundo Ana Bianca – SEE, essa discussão é importante, mas a violência permeia outras questões. O que existe na máquina do Estado são mamutes, tudo demora demais devido ao burocrático que faz o que por direito saia do foco. Beatriz diz que uma Secretaria é muito, mas a proposta de uma Sub-Secretaria vai fortalecer a realização das nossas ações em prol da política da mulher em Minas Gerais. Mara Veit diz que a CEPAM para ter um status diferenciado deveria estar ligada à Secretaria de Governo-SEGOV. A causa da mulher é nobre. Neusa diz que a fala da Cida aponta para prioridades e temos que trazer para o patamar do real as propostas garantindo os resultados das Conferências e encaminhá-las para os candidatos ao governo de Minas e temos que ter propostas consistentes para quem for assumir o governo do Estado em janeiro. Nazareth destaca que a nossa Rede de Enfrentamento à Violência é referência em outros Estados e a CEPAM tem feito um trabalho amplo quase como gestão de uma sub-secretaria e só o Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher monitorado pela coordenadoria já sinaliza o trabalho amplo que é realizado. Seguindo a pauta Neusa Melo fala da Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, sendo que uma das propostas de ação da Frente é articular na ALMG o apoio dos deputados, pensando na Campanha do Laço Branco que tem data nos 16 Dias de Ativismo sinalizando a importância dessa participação institucional. Neusa sugere que a reunião do GT seja na segunda-feira dia dez de junho na C.D.H. Precisamos discutir a questão da Unidade Móvel que está parada desde outubro de 2013, sem funcionamento. Cida diz que existem duas unidades no Estado e se não forem operacionalizadas podemos perder o equipamento. Outro ponto é o cuidado na implementação do serviço móvel, que se trata de um instrumento para as mulheres denunciar e serve como espaço de formação. Cida diz que os municípios não tem uma rede de sustentação para as mulheres fazerem suas denúncias. Montes Claros tem demonstrado um nível de organização dessas mulheres como o lançamento da Campanha Pelo Fim da Violência contra as Mulheres do Norte de Minas tendo parceiros como a UFMG; Graal; Associação Solidária de Mulheres e será entregue um documento como instrumento à CEPAM, pra criar um Fórum Estadual para gerenciamento das Unidades Móveis, segundo a Portaria Nacional para monitoramento desse instrumento. Segundo Nazareth o Secretário da SEDESE solicitou à CEPAM que organize uma programação para essa unidade móvel até o final do mês com a participação dos parceiros da Rede para que o lançamento da unidade seja no centro de

BH , para conhecimento desse serviço pela sociedade antes que o móvel siga o itinerário previsto para o Norte de Minas .Neusa Melo destaca que o percurso do móvel deve acontecer depois do Fórum Estadual e tem que ser institucionalizado com a participação da sociedade civil e que o CEM deve participar dessa ação. É o papel da sociedade civil e do CEM fazer o monitoramento da unidade que está destinada em atender às mulheres rurais e das florestas em Minas Gerais e não propriamente aos municípios mineiros. Políticas Públicas tem que ter regras de funcionamento, reforça a presidente do CEM. Nazareth sustenta que a visibilidade deve ser dada a essa unidade móvel através da mídia, mostrando a que esse equipamento se propõe. Neusa diz que a CEPAM encaminhou um ofício solicitando a criação de um Comitê Público de Monitoramento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres de Minas Gerais- PEPM, constituído pelos órgãos governamentais e sociedade civil sob a presidência do CEM e que Eliana Piola solicita a indicação de representantes dos dois segmentos. Neusa diz que cabe ao CEM o monitoramento do PEPM. Um Comitê não cabe dentro de um Conselho e sim uma Comissão que segundo Beatriz – SEPLAG o PEPM tem que ser submetido ao CEM para deliberações. Neusa compartilha o sucesso da oficina realizada na Escola Estadual Professor Caetano Azeredo com ações da Campanha Ponto Final na Violência contra a Mulher e Meninas, em parceria com a CRP e a SEE. Cláudia Natividade compartilha a proposta de uma oficina com os professores dessa escola para capacitá-los a trabalhar com seus alunos. Quanto a roda de conversa sobre violência obstétrica fica agendada com Sônia Lansky após a Copa em agosto ou final de julho. Eliana Dias – Rede Afro compartilha informação sobre o Seminário Nacional de Lésbicas e Bissexuais e foi tirada uma agenda como foco a Semana da Visibilidade com a caminhada das LesBis e o que se busca é o fortalecimento das ações e grupos essa construção. Neusa Melo agradece a presença de todas e reforça a efetiva participação das conselheiras e convidadas nas ações que se seguem. Nada mais havendo a tratar, eu, Christina Diniz, lavrei a presente ata que vai assinada por todas as presentes.